

REGULAMENTO DO PROGRAMA “CAMPO DE FÉRIAS – SURFAVENTURA 2022”

Objetivo:

Campo de Férias - Surfaventura 2022 é um campo de férias não residencial, cujo programa incide nas componentes desportiva, cultural e recreativa.

Participantes:

Os participantes, no Campo de Férias, terão que ter idades entre os 6 e os 16 anos e serão divididos em 3 grupos: minis – juvenis – juniores.

Inscrições:

São aceites até 30 participantes por semana.

As inscrições são limitadas às vagas existentes para cada semana.

A inscrição só é considerada confirmada após a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada do respetivo pagamento, em numerário ou transferência bancária.

A abertura de cada semana do Campo de Férias está condicionada ao mínimo de 6 participantes inscritos.

Desistências e Reembolsos do valor da Inscrição:

Desistência da Inscrição até 7 dias antes do início da semana de Campo de Férias–Devolução de 100% do valor pago.

Desistência da Inscrição até 2 dias antes do início da semana de Campo de Férias–Devolução de 50% do valor pago.

Desistência da Inscrição no próprio dia de início da semana de Campo de Férias–Não há direito a devolução.

Em caso de sinistro durante o Campo de Férias, que impossibilite o participante de continuar a usufruir das atividades, poderá o mesmo voltar nas semanas seguintes para completar os dias em falta, ou, não sendo possível, será oferecido um voucher de aulas de surf, de grupo, de valor idêntico, com data de validade até 31/12/2022.

Datas e horários:

As atividades decorrem, de 20/06 a 09/09, semanalmente (2ª. a 6ª. feira), das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30.

Os participantes podem comparecer nas nossas instalações a partir das 9h00 e estarão ao cuidado dos nossos monitores até ao limite máximo das 18h00. Após essa hora haverá uma multa de 5€ dia. A escola encerra às 19h00.

Equipa Técnica:

O número de monitores será definido de acordo com a legislação aplicável aos Campos de Férias.

Deveres do Coordenador e Monitores do Campo de Férias:

Elaborar o plano de atividades e assegurar o seu cumprimento.

Zelar pela conservação e utilização dos equipamentos em segurança, acompanhar os participantes durante as atividades, fomentado a sua autonomia, criatividade e sociabilização.

Deveres do Participante:

Cumprir as regras de higiene e segurança; respeitar a equipa técnica e os outros participantes; participar nas atividades do Campo de Férias; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados, asseio das instalações; não se ausentar do Campo de Férias sem autorização dos monitores e/ou Encarregado de Educação.

Direitos do Participante:

Ter acesso ao material desportivo necessário para as atividades propostas no Campo de Férias; seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil; ser tratado com respeito e correção pela equipa técnica e restantes participantes; ver salvaguardada a sua segurança e integridade física e moral; ser assistido de forma rápida e adequada, em caso de acidente; ver garantida a confidencialidade das informações constantes da ficha de inscrição.

Faltas do Participante:

As faltas do participante, verificadas durante o período das atividades, não conferem direito a qualquer reembolso.

.../...

Comportamento do Participante:

Caso se verifique mau comportamento, que interfira com o bom desenrolar das atividades, os Encarregados de Educação/Pais serão avisados. Se esse comportamento persistir, a SURFAVENTURA reserva-se o direito de excluir o participante do Campo de Férias, sem lugar a qualquer reembolso.

Segurança e Saúde:

No final de cada dia as crianças são entregues aos Encarregados de Educação, ou outra pessoa designada por eles. Em caso de acidente, as crianças serão socorridas, acionando os meios de socorro adequados. Os Encarregados de Educação serão informados, de imediato, sobre o sucedido e devem comparecer, o mais rápido possível, no local das atividades.

Perdas, danos, extravios e furtos:

A SURFAVENTURA não se responsabiliza por perdas, danos, extravios ou furtos dos pertences dos participantes. Como tal, aconselhamos a que os participantes tragam os seus pertences devidamente identificados e evitem trazer objetos e quantias de elevado valor.

Danos causados pelo Participante:

Se o participante causar danos materiais nas instalações ou equipamentos, por utilização inadequada e não autorizada, o Encarregado de Educação será informado de imediato e ser-lhe-ão apresentados os prejuízos para pagamento.

Outros:

O número de participantes no Campo de Férias é limitado.

A SURFAVENTURA reserva-se o direito de alterar as atividades propostas, sempre que as condições do mar ou atmosféricas não sejam propícias, sem aviso prévio.

O Campo de Férias dispõe de Livro de Reclamações. A sua equipa técnica possui as habilitações necessárias para o exercício da atividade.



BARBOSA & MAIA, LD^a.

Alvará nº. 149/DRN de CAMPO DE FÉRIAS